



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.654, DE 30 DE MAIO DE 2022.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, alterado pelos Decretos nº 1.542, de 20 de outubro de 2021 e 1.551, de 11 de novembro de 2021, que dispõem sobre a nomeação de Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, *caput* do Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, alterado parcialmente pelos Decretos Municipais nº 1.542, de 20 de outubro de 2021 e 1.551, de 11 de novembro de 2021, assim como fica revogado o parágrafo único do artigo 1º do mesmo Decreto, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Ficam nomeados como PREGOEIROS OFICIAIS, para atuar nas licitações de pregões na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Caraguatatuba, qualquer que seja o valor estimado à aquisição, observadas as disposições legais, os seguintes servidores:*

**I - RICARDO BALBINO DE SOUZA**, matrícula 7.044, RG: 30.508.176-7, CPF: 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**II - SABRINA DA SILVA BAHIA**, matrícula 24.047, RG 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**III - JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**IV - EDM PIREZ DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**V - VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula 21.755, RG: 40.280.236-6, CPF: 329.322.318-47, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**VI - MAÍRA DE QUEIROZ HAGUIHARA DOMINGOS**, matrícula 23.435, RG: 47.657.133-9, CPF: 437.962.178-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**VII - ELIANA APARECIDA GUIMARÃES**, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**VIII - ANA LUIZA GONÇALVES LOPES**, matrícula 22.272, RG: 55.033.751-9, CPF: 453.201.178-76, lotada na Secretaria Municipal de Administração;





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**IX – WESLEY FERNANDO DA SILVA**, matrícula 25.199, RG: 44.524.421-5, CPF: 435.576.808-27, lotado na Secretaria Municipal de Administração.”

**Art. 2º** Fica alterado o artigo 2º, *caput* do Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021, alterado parcialmente pelos Decretos Municipais nº 1.542, de 20 de outubro de 2021 e 1.551, de 11 de novembro de 2021, assim como fica revogado o § 1º e renumerado o § 2º, ambos do artigo 2º do mesmo Decreto, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ficam nomeados, como novos membros da EQUIPE DE APOIO aos pregoeiros oficiais responsáveis pelos trabalhos de pregão que trata o artigo 1º deste Decreto, os seguintes servidores municipais:

**I - ERICA MESQUITA DO NASCIMENTO**, matrícula 15.390, RG: 52.385.935-1, CPF: 411.285.198-79, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**II - GUSTAVO FERNANDES CHAIX**, matrícula 22.484, RG 37.753.468-7, CPF: 229.263.188-12, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**III - IVONE DA CRUZ FERREIRA**, matrícula 21.746, RG: 23.574.249-1, CPF: 141.563.368-16, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão;

**IV - KAUE PAES**, matrícula 22.231, RG: 46.870.206-4, CPF: 353.123.558-36, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**V - KILIAN GOMES COSTA**, matrícula 15.555, RG: 32.292.475-3, CPF: 281.332.918-52, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**VI - LAZARO VICTOR DE ASSIS RIBEIRO**, matrícula 21.751, RG: 47.046.595-5, CPF: 371.803.658-40, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**VII - MARCELO SUCKOW BARROZO DE OLIVEIRA**, matrícula 7.715, RG: 43.907.136-7, CPF: 309.842.068-50, lotado na Secretaria Municipal de Turismo;

**VIII - REBECA HIROKO GUIBO ZAMPA**, matrícula 21.973, RG: 32.184.443-9, CPF: 312.812.568-62, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

**IX - RICARDO BALBINO DE SOUZA**, matrícula 7.044, RG: 30.508.176-7, CPF: 258.075.318-41, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**X - SABRINA DA SILVA BAHIA**, matrícula 24.047, RG 46.540.303-7, CPF: 387.139.868-30, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XI - SÉRGIO CHRISTÃO**, matrícula 6.051, RG: 33.599.579-2, CPF: 295.267.098-61, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

**XII - SÉRGIO LUIZ MOSCO**, matrícula 24.243, RG 14.178.937-2, CPF: 009.988.018-01, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**XIII - THIAGO COELHO BERNARDA**, matrícula 13.820, RG: 45.591.788-7, CPF: 375.485.368-60, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

*P.*





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**XIV - JÉSSICA CAETANO RICCI**, matrícula 14.257, RG: 45.627.063-2, CPF: 392.146.318-16, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XV - MICHELLE ADRIANA VITÓRIA RIBEIRO RANGEL**, matrícula 19.443, RG:41.130.183-4, CPF: 334.065.988-54, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XVI - EDM PIREZ DE CARVALHO FILHO**, matrícula 21.517, RG: 25.089.057-4, CPF: 257.971.348-45, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**XVII - VANDERSON FRANCISCO COSTA**, matrícula 21.755, RG: 40.280.236-6, CPF: 329.322.318-47, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**XVIII - ANA LUIZA GONÇALVES LOPES**, matrícula 22.272, RG: 55.033.751-9, CPF: 453.201.178-76, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XIX - WESLEY FERNANDO DA SILVA**, matrícula 25.199, RG: 44.524.421-5, CPF: 435.576.808-27, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

**XX - MAÍRA DE QUEIROZ HAGUIHARA DOMINGOS**, matrícula 23.435, RG: 47.657.133-9, CPF: 437.962.178-26, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**XXI - ELIANA APARECIDA GUIMARÃES**, matrícula 24.574, RG: 30.736.395-8, CPF: 281.118.418-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

**Parágrafo único.** A equipe de apoio de que trata este artigo atuará sempre com, no mínimo, 03 (três) membros."

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.480, de 02 de julho de 2021.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de maio de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/06/2022  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO V Nº 808